

CLEAR SALE S.A.
CNPJ/ME nº 03.802.115/0001-98
NIRE 35.3.003792-76

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 02 de maio de 2022, às 09:00 horas, na sede da Clear Sale S.A. (“Companhia”), na Rua Achilles Orlando Curtolo, nº 349, 3º, 4º e 5º andares, CEP 01144-010, na cidade e Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de administração foram convocados na forma prevista no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presença da totalidade de seus membros do Conselho de Administração, tendo a reunião se realizado por vídeo conferência.

3. **Mesa:** Presidente: Pedro Paulo Chiamulera. Secretário: Renato Kocubej Soriano.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de Diretor da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. Os conselheiros, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram aprovar a eleição do Sr. **ALEXANDRE MAFRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 5388286 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob n. 681.592.776-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Florida, nº 1901, Apartamento 111, CEP: 04565-001, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro (“CFO”) da Companhia com mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76, e, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, conforme Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Pedro Paulo Chiamulera; Secretário - Renato Kocubej Soriano. Conselheiros Presentes: Pedro Paulo Chiamulera; Renato Kocubej Soriano; Marcel Vitor Santana dos Santos; Arthur Joseph O’Keefe IV; Daniel Ferreira Lima; Monica de Carvalho Grespan e Fábio de Barros Pinheiro.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Mesa:

PEDRO PAULO CHIAMULERA
Presidente

RENATO KOCUBEJ SORIANO
Secretário

Conselheiro Presentes:

PEDRO PAULO CHIAMULERA

MARCEL VITOR SANTOS

RENATO KOCUBEJ SORIANO

ARTHUR JOSEPH O’KEEFE IV

DANIEL FERREIRA LIMA

FÁBIO DE BARROS PINHEIRO

MONICA DE CARVALHO GRESPAN